DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação de Gratificação de Função de Monitor de Transporte Escolar, no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná", de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 029 de 03 de junho de 2019 e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 06 de Junho de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

>>

O presente Projeto:

Projeto de Lei justificado e APTO a tramitar sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de forma ou de incoerência. APTO à tramitação.

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2019.

Advogado(a)

>>

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 17 de junho de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

☒ - Legislação, Justiça e Redação

☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente